



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 42/2024**

**O Vice-Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de confecção de fotos 3x4 para documentação de pessoas de baixa renda.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista o direito fundamental, previsto na Constituição Federal Brasileira, assegurando que todas as pessoas, inclusive aquelas em situação de rua, tenham o acesso a documentação básica, garantindo a dignidade humana, traduzido na necessidade de proteger e promover os direitos fundamentais da liberdade social, tendo em vista que a foto 3x4 é elemento essencial para a confecção da documentação;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, devido a apenas haver um prestador deste serviço no município de Bom Retiro.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A data da prestação deste serviço será de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	400	Serv.	Fotos 3x4	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11 - [ Fundo Municipal de Assist.social ]

0008.0244.0028 - [ MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100 Recursos Ordinários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ELIANA TEREZINHA CAPISTRANO NUNES 46049657904, sob o CNPJ nº 15.167.352/0001-03, com vistas à prestação de serviço de confecção de fotos 3x4 para documentação de pessoas de baixa renda, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira  
Vice-Prefeito Municipal**